
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1019/2012 de 20 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 12 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-723, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 70.464,24€ (Setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, a transferir por duodécimos no montante de 5.872,02€ (Cinco mil oitocentos e setenta e dois euros e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.